

PROPOSTA DA OSC O BOM SAMARITANO

Diretriz

- I – garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- II – atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
- VII – promoção ao direito à saúde, à cultura, ao esporte, lazer, educação e à assistência social;

Nome do Projeto: Passeio do Bem!

Documentos de habilitação:

- a) Declaração de Aceite dos Termos do Edital, assinada pelo representante legal, conforme ANEXO I desse Edital – com assinatura do responsável legal pela OSC reconhecida em cartório.
- b) DECLARAÇÃO relacionada ao Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme ANEXO II – com assinatura do responsável legal pela OSC reconhecida em cartório.
- c) DECLARAÇÃO relacionada ao Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme ANEXO III – com assinatura do responsável legal pela OSC reconhecida em cartório.
- d) DECLARAÇÃO Art.7º, XXXIII, da Constituição Federal conforme ANEXO IV - com assinatura do responsável legal pela OSC reconhecida em cartório.
- e) DECLARAÇÃO de atestado de regularidade de prestação de contas assinada por servidor público do Controle Interno, a ser solicitado via protocolo online 1DOC no assunto: “Certidão Liberatória do Concedente”.
- f) Plano de Trabalho conforme o ANEXO V deste Edital impresso e assinado em papel timbrado da entidade (não requer reconhecimento de assinatura).
- g) Cópia simples de comprovante de inscrição (registro) junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Medianeira ou declaração emitida pelo referido Conselho atestando a inscrição da OSC, ambos dentro do prazo de validade.

Conclusão: Todos os itens atendidos e em conformidade.

Análise do Plano de Trabalho

| CRITÉRIOS DE JULGAMENTO | ELEMENTO DE AVALIAÇÃO | PONTOS |
|---|---|--------|
| A) 1 - Descrição da realidade objeto da intervenção pretendida; 2- com evidenciação de indicadores da realidade; | <ul style="list-style-type: none">● Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos)● Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos) | |

| | | |
|--|--|------------------|
| <p>3 – do nexo entre a realidade e o objeto proposto; 4 – e a visão de futuro após a intervenção do projeto.</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos) ● Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos) ● Não atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos) <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta por força do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 062/2018, de 05 de março de 2018</p> | <p>30 pontos</p> |
| <p>B) Adequação da proposta com as AÇÕES PRIORITÁRIAS contidas neste edital (2. Do Objeto)</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Grau pleno de atendimento (20 pontos) – proposta aderente a mais de uma das Ações Prioritárias propostas no item (2. Do objeto) ● Grau satisfatório de atendimento (10 pontos) – proposta aderente a pelo menos um item das Ações Prioritárias propostas no item (2. Do objeto) ● O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0 pontos) | <p>20 pontos</p> |
| <p>C) 1- Informações sobre ações a serem executadas 2 - Metas a serem atingidas 3 - Indicadores que aferem o cumprimento das metas 4 – e prazos para a execução das ações para cumprimento das metas</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos) ● Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos) ● Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos) ● Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos) ● Não atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos) <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta por força do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 062/2018, de 05 de março de 2018</p> | <p>30 pontos</p> |
| <p>D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Grau pleno de capacidade técnico-operacional - comprovação de 3 anos ou mais | |

| | | |
|--|--|-------------------|
| experiência comprovada de realizações, atividades ou projetos relacionados com o objeto da parceria ou de natureza semelhante. | de experiência voltada para a temática da criança e do adolescente (15 pontos) <ul style="list-style-type: none"> ● Comprovação de menos de 3 anos de experiência voltada para a temática da criança e do adolescente (5 pontos) | 20 pontos |
| Pontuação Máxima Global | | 100 pontos |
| <p>Serão eliminadas aquelas propostas:</p> <p>A – cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta pontos);</p> <p>B – que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento (A), (B) ou (C); ou</p> <p>C – que estejam em desacordo com o Edital.</p> | | |

Conclusão:

A – 30 pontos B – 20 pontos C – 30 pontos D – 20 pontos **Total: 100 pontos**

CLASSIFICADA